



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 61/2025.

O presente Projeto de Lei visa promover ajuste técnico no Plano Plurianual 2022-2025 do Município de Baixo Guandu/ES (Lei nº 3.100/2021), com a inclusão da ação “Manutenção do Transporte Intermunicipal – Atenção Primária (APS)”, no valor de R\$ 700.000,00, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. A alteração proposta é necessária para compatibilizar os instrumentos de planejamento e orçamento, permitindo que a despesa – vinculada ao incremento da Atenção Primária à Saúde – esteja expressamente prevista no PPA e, por consequência, possa integrar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

A medida decorre do ingresso de recursos de Emendas Parlamentares Individuais repassados fundo a fundo pelo Governo Federal, destinados ao apoio logístico de transporte intermunicipal de pacientes acompanhados pela APS. Trata-se, portanto, de ação finalística aderente às metas do plano setorial de saúde, voltada a garantir o acesso a consultas, exames e procedimentos referenciados, fortalecendo a integralidade do cuidado e a regionalização do SUS.

Ressalta-se que a inclusão da ação no PPA não implica aumento de despesa com recursos ordinários do Tesouro, porquanto o custeio está atrelado a fonte específica e vinculada, preservando o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão. Além disso, a providência aprimora a transparência e o controle social, ao explicitar, no planejamento plurianual, a finalidade e o montante a serem executados em 2025.

Diante do exposto, submete-se o Projeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, confiando em sua aprovação para que o Município possa executar, com respaldo legal e tempestividade, ação essencial ao atendimento da população usuária da Atenção Primária à Saúde.

Diante da relevância do objeto, da natureza vinculada dos recursos e da urgência na execução para não prejudicar o atendimento da população, submete-se o presente Projeto de Lei à elevada apreciação desta Câmara Municipal, confiando em sua célere aprovação.





Posto isso, na certeza de, mais uma vez poder contar com o valioso apoio dos legítimos representantes do povo Guanduense, agradeço antecipadamente, renovando protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO

Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº _____/2025.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES DO PLANO
PLURIANUAL DE 2022-2025 DO MUNICÍPIO DE
BAIXO GUANDU - ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO
ESPIRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu - ES
APROVOU e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pela
Lei Municipal nº. 3.100, de 23 de dezembro de 2021, passa a incorporar as
alterações constantes desta Lei.

Art. 2º. Ficam incluídas as seguintes alterações no Plano Plurianual de
2022-2025, conforme disposto:

070	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
070.001	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
070.001.10	SAUDE	
070.001.10.301	ATENÇÃO BASICA	
070.001.10.301.0025	ATENÇÃO A SAUDE DA SOCIEDADE	
070.001.10.301.0025.2.209	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL - ATENÇÃO PRIMARIA (APS)	700.000,00
TOTAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		700.000,00

Art. 3º. A Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, aprovada pela Lei
Municipal nº. 3.240, de 24 de junho de 2024, passará a incorporar a seguinte
ação: 2.209 - Manutenção do Transporte Intermunicipal - ATENÇÃO PRIMARIA
(APS).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito
Santo, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal





PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta 36000670837202500 **Ano** 2025

CNPJ 11682696000108 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BAIXO GUANDU/ES **Esfera Administrativa** 03

Tipo de Beneficiário
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

Dirigente
Responsável Legal não cadastrado **CPF do Dirigente**
Responsável Legal não

População 32.829 **Telefone** 2737328900 **Município** BAIXO GUANDU **CEP** 29.730-000

Endereço ALVARO RODRIGUES DA MATA, CENTRO **E-mail** conveniospmbg@yahoo.com.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	27740001	500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada BAIXO GUANDU **Valor** 500.000,00

Programa
INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS **Valor** 500.000,00

Justificativa

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada SUS e desempenha um papel estratégico na organização da rede de atenção à saúde. É responsável por ações de promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento das condições de saúde, assegurando o cuidado longitudinal e o vínculo com a população. No município de Baixo Guandu/ES, a APS enfrenta desafios que impactam diretamente a qualidade, a cobertura e a resolutividade dos serviços, especialmente entre populações em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, a destinação de recursos por meio da emenda parlamentar individual, via incremento do Piso da Atenção Primária (PAP), visa suprir necessidades emergenciais e estratégicas da Atenção Primária. O recurso será empregado para fortalecimento da APS, ampliando a oferta de serviços tais como: serviços de manutenção: manutenção e conservação de equipamentos, placas de identificação, totens e pinturas de unidade, manutenção e pequenas reformas das unidades; serviços terceirizados: exames, procedimento e profissionais; aquisição de materiais: aquisição de materiais de consumo e insumo, aluguel de imóveis e de transporte sanitário, manutenção de transporte sanitário, contas de água, energia elétrica, internet, combustíveis, manutenção de sistemas de informação dentre outras demandas da APS. O aporte financeiro permitirá, ainda, a execução de políticas públicas mais efetivas e no tempo resposta mais efetivo para os munícipes. Com isso, espera-se uma melhoria significativa na saúde da população local, com foco na integralidade, equidade e eficiência do cuidado. Dessa forma, a presente solicitação se justifica pela urgência e relevância do fortalecimento da APS, como eixo estruturante do SUS no município.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS



Nome

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor

500.000,00



Detalhar Proposta FAF - FNS

A linha de tempo não foi carregada, por falta de referencia da proposta.

Dados da Entidade

Estado

ES

Município

BAIXO GUANDU

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BAIXO GUANDU/ES

CNPJ

11.682.696/0001-08

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000670837202500

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2025

Valor da Proposta

R\$ 500.000,00

Nº Portaria

7337

Data Portaria

30/06/2025

Valor Total de Empenho

R\$ 500.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

09/10/2025

Principais etapas da proposta



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Dados do Parlamentar

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSB	PAULO FOLETTTO	27740001	2025	R\$ 500.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	09/10/2025	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	2025OB052182	25000.174641/2025-97	COOF em 06/11/2025 09:04





PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta 36000661474202500
Ano 2025
CNPJ 11682696000108
Beneficiário FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BAIXO GUANDU/ES
Esfera Administrativa 03
Tipo de Beneficiário FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Dirigente Responsável Legal não cadastrado
CPF do Dirigente Responsável Legal não
População 32.829
Telefone 2737328900
Município BAIXO GUANDU
CEP 29.730-000
Endereço ALVARO RODRIGUES DA MATA, CENTRO
E-mail conveniospmbg@yahoo.com.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso EMENDA PARLAMENTAR

Objeto INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	33120022	200.000,00

Valor da Proposta: R\$ 200.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
BAIXO GUANDU	200.000,00

Programa INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

	Valor
Apoio Logístico para Transporte Intermunicipal de Pacientes Acompanhados pela APS	200.000,00

Justificativa

A Atenção Primária à Saúde (APS) constitui a principal porta de entrada SUS e desempenha um papel estratégico na organização da rede de atenção à saúde. É responsável por ações de promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento das condições de saúde, assegurando o cuidado longitudinal e o vínculo com a população. No município de Baixo Guandu/ES, a APS enfrenta desafios que impactam diretamente a qualidade, a cobertura e a resolutividade dos serviços, especialmente entre populações em situação de vulnerabilidade social. Nesse contexto, a destinação de recursos por meio da emenda parlamentar individual, via incremento do Piso da Atenção Primária (PAP), visa suprir necessidades emergenciais e estratégicas da Atenção Primária. O recurso será empregado para fortalecimento da APS, ampliando a oferta de serviços tais como: serviços de manutenção; manutenção e conservação de equipamentos, placas de identificação, totens e pinturas de unidade, manutenção e pequenas reformas das unidades; serviços terceirizados: exames, procedimento e profissionais; aquisição de materiais: aquisição de materiais de consumo e insumo, aluguel de imóveis e de transporte sanitário, manutenção de transporte sanitário, contas de água, energia elétrica, internet, combustíveis, manutenção de sistemas de informação dentre outras demandas da APS. O aporte financeiro permitirá, ainda, a execução de políticas públicas mais efetivas e no tempo resposta mais efetivo para os munícipes. Com isso, espera-se uma melhoria significativa na saúde da população local, com foco na integralidade, equidade e eficiência do cuidado. Dessa forma, a presente solicitação se justifica pela urgência e relevância do fortalecimento da APS, como eixo estruturante do SUS no município.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS



Nome

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor

200.000,00



Detalhar Proposta FAF - FNS

A linha de tempo não foi carregada, por
falta de referencia da proposta.

4x

Dados da Entidade

Estado

ES

Município

BAIXO GUANDU

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BAIXO GUANDU/ES

CNPJ

11.682.696/0001-08

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000661474202500

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2025

Valor da Proposta

R\$ 200.000,00

Nº Portaria

7337

Data Portaria

30/06/2025

Valor Total de Empenho

R\$ 200.000,00

Valor a Pagar

R\$ 0,00

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta

LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta

09/10/2025

Principais etapas da proposta



Autenticar documento em <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310037003700370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Dados do Parlamentar

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PT	HELDER SALOMÃO	33120022	2025	R\$ 200.000,00

Dados do Pagamento

Parcela	Data Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única	09/10/2025	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	2025OB052193	25000.174641/2025-97	COOF em 06/11/2025 09:04



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://baixoguandu.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310037003700370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Lastênio Luiz Cardoso** em **07/11/2025 18:01**

Checksum: **8D9051305F241EF974EF3C38FEDC4B8A5A2206B302058E7B79A7E7E428BCEE10**

